

PARECER Nº _____

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 0045-2011

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial necessário à implantação do Departamento de Urbanismo e Habitação - DUHAB, órgão integrante da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal”

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para exarar, como Relator Especial, Parecer sobre o Projeto retro especificado, relato a seguir as observações que julgo pertinentes à matéria.

O Projeto visa obter autorização legislativa para abertura de um crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2011, no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), destinado à implantação do Departamento de Urbanismo e Habitação – DUHAB, órgão integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal.

O Programa 0034 – Desenvolvimento Urbano e Habitacional foi incluído aos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011 (LDO 2011), restando tão somente a abertura do respectivo crédito adicional para a operacionalização do mencionado órgão municipal neste exercício.

Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial em questão, serão provenientes do Superávit Financeiro verificado no exercício anterior, conforme especificado no art. 1º e do respectivo Anexo Único do projeto.

Após analisar o Projeto, não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação, emitindo, assim, **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei 0045-2011**, em conformidade com o Parecer favorável expedido pelo Procurador Jurídico da Casa concernente à matéria, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 06 de junho de 2011.

MAURO GOLDIN
Relator